



Sumário

DECRETOS	2
ATO DO LEGISLATIVO	4

DECRETOS

DECRETO Nº 248/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.136,54 (duzentos e setenta e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
0306 – Fundo Municipal de Educação	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
101 – Fundeb 70%	
421 – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	120.224,49
422 – 3.1.90.13 – Contribuições Patronais	7.628,82
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	
101 – Fundeb 70%	
423 – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	133.998,35
424 – 3.1.90.13 – Contribuições Patronais	11.284,88
Total	273.136,54

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

101 – Fundeb 70%	273.136,54
Total	273.136,54

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 249/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.918,00 (dezenove mil novecentos e dezoito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
268 – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	19.918,00
Total	19.918,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários (Livres)	19.918,00
Total	19.918,00

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**EMENDA Nº 16 À LEI ORGÂNICA, de 20 de dezembro de 2024**

EMENTA: Altera a alínea “b” do inciso IX do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, promulga, nos termos do § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, a seguinte Emenda:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IX do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) o projeto de lei das diretrizes orçamentárias (LDO), até o dia trinta e um de agosto de cada exercício, que será devolvido para sanção até o dia quinze de dezembro.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 920D-03C6-7301-7348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 26/12/2024 19:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/920D-03C6-7301-7348>